



PORTARIA Nº 53/2021

SÚMULA: Institui Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com fundamento no Decreto Federal nº 10.540/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Município de Catanduvas - PR, a **Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC** (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme preconiza o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de elaborar o Plano de Ação e implementação de ações necessárias para implantação de SIAFIC conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para efetivo funcionamento a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º A Comissão multidisciplinar será composta por servidores do quadro do Município que atuam nas áreas de tecnologia da informação, orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes Executivo e Legislativo e suas respectivas entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 5º Para compor a comissão ficam designados os servidores abaixo relacionados:

I. PODER EXECUTIVO

Oziel de Oliveira
Secretário de Finanças

Geffeson Pavan
Contador

Silvio Farias
Contador



II. PODER LEGISLATIVO

Reginaldo Amancio
Contador

III. PREVIDENCIA MUNICIPAL

Rafael Pistori
Fundo de Previdência Municipal

Art. 6º As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 27/2021.

Catanduvas, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito